

**ACTA Nº. 10/2013**

DA REUNIÃO Ordinária Pública  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO  
REALIZADA NO DIA 19-04-2013

**PRESENTES**

PRESIDENTE	Dr. Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Sr. Paulo Santos
VEREADORES	Dr. Nuno Bártolo
	Dr. <sup>a</sup> Zélia Silva
	Dr. <sup>a</sup> Rosa Carvalho
	Sr. Joaquim Lopes

---

**HORA DE INÍCIO:** 09,30 horas

A Câmara, por unanimidade, aprovou a Ata n.º 9/2013.

Faltou, por motivo considerado justificado, o Sr. Vereador Jorge Figueiredo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

**O Sr. Presidente**, referindo-se ao assunto tratado no Ponto 3 da reunião do dia 5 do corrente mês de abril, informou que em contacto com o Sr. Comandante do Posto da GNR de Sátão foi informado de que o pedido não poderá ser deferido uma vez que a reduzida largura da via não permite o cruzamento de, mais, duas viaturas. Propôs pois que a Câmara indefira o pedido, proposta esta que foi unanimemente aceite.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo** solicitou alguns esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, esclarecimentos esses que foram imediatamente prestados pelo Sr. Presidente.  
Solicitou, também, esclarecimentos relativamente à construção da Habitação Social.

**O Sr. Presidente** informou que espera poder candidatar a obra ainda este mês, ou no início do próximo mês de maio, à nova linha do QREN.

**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho** quis saber se a Unidade Móvel de Saúde já estava em funcionamento e, em caso afirmativo, qual o Enfermeiro(a) que tinha sido contratado para o efeito.

O Sr. Presidente referiu que a Unidade já se encontra em funcionamento sendo o serviço prestado pelo Enf.º Sr.

**ORDEM DE TRABALHOS**

**Órgãos da Autarquia**

**1Apreciação do Inventário e Prestação de Contas do ano de 2012**

O Sr. Presidente apresentou os documentos da prestação de contas e o Inventário, do ano de 2012, referindo-se, nomeadamente à execução orçamental e ao decréscimo do prazo médio de pagamento.

Foram prestados, pelo Sr. Chefe da Subdivisão Financeira, diversos esclarecimentos técnicos, solicitados pelos Srs. Vereadores, relativos aos documentos em discussão, nomeadamente no que diz respeito ao grau de dependência, à execução orçamental e prazo médio de pagamento.

**Posta à votação a Câmara com 4(quatro) votos a favor e 2(duas) abstenções, sendo estas dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovou os documentos em discussão.**

## **22.ª Revisão Orçamental do ano de 2013**

A Câmara, por unanimidade, aprovou a 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2013, tornada obrigatória para se proceder à inclusão do Saldo da Gerência anterior, no montante de 649.919,38€.

### **3 Pedido de autorização para abertura de concursos, por tempo indeterminado, de 4 Técnicos Superiores (2 de Educação Física, 1 de Hidroterapia e 1 para o GIP), previstos no Mapa de Pessoal.**

Foi presente a proposta que se transcreve:

**“Procedimento concursal comum para a ocupação de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior**

**Informação:**

<b>Parecer</b>	<b>Despacho:</b> Envie-se a Reunião do Executivo. Propõe-se ainda que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores abrangidos pelos n.ºs 1 a 5, do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme fundamentos referidos na informação. Envie-se também à Subdivisão Financeira para diligenciar no sentido de serem cumpridos todos os procedimentos legais de cabimento de verba. Sátão: ___/___/_____ O Presidente _____
----------------	---

**Considerando que:**

1 – Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, em reunião do Órgão Câmara Municipal, de 07/12/2012, e do Órgão Assembleia Municipal, de 20/12/2012, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2013;

2 – Para a elaboração do Mapa de Pessoal para o corrente ano, foi manifestada a necessidade de recrutamento urgente de 2 Técnicos Superior (Educação Física), 1 Técnico Superior (Hidroterapia) e 1 Técnico Superior (Gabinete de Inserção Profissional) com vista à prossecução das normais atividades do Município, pelo que se informa o seguinte:

3 – Não existe na Autarquia qualquer trabalhador(a) disponível habilitado(a) para o exercício daquelas funções;

4 – Por outro lado a Autarquia tem sentido várias carências nestas áreas, dado o aumento do volume de trabalho;

5 – Face ao exposto a inexistência destes postos de trabalho colocará em causa a boa prossecução das obrigações de serviço público nestas áreas;

Propõe-se que seja aberto procedimento concursal comum para a ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria de Técnico Superior (Educação Física), 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria Técnico Superior (Hidroterapia) e 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria Técnico Superior (Gabinete de Inserção Profissional).

#### **Enquadramento Legal:**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2013, verificaram-se alterações quanto ao controlo do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais, designadamente conforme o disposto no n.º 2 do art.º 66.º, que a seguir se transcreve: “(...) 2 *Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão consultivo pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro e 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o n.º 1 fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:*

- a) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na Autarquia em causa;*
- b) *Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 34/2010 de 2 de setembro e 55-A/2010 de 31 de dezembro e 64-B/2011 de 30 de dezembro, e pela presente lei, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;*
- c) *Sela demonstrado de que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*
- d) *Sejam cumpridos, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no art.º 50.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 22-A/2007 de 29 de junho, 67-A/2007 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 55-A/2010 de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 22/2012, de 30 de maio, e na lei n.º 57/2011 de 28 de Novembro;*
- e) *Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima estabelecidas tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior”*

Quanto à verificação dos requisitos previstos a seguir se indicam os fundamentos que, em nosso entender, constituem cumprimento das alíneas a) a e) do n.º 2 do art.º 66.º do Orçamento de Estado para 2013:

**Alínea a) do n.º 2 do art.º 66.º** - Verifica-se, por razões já referidas, a carência de recursos humanos na área de atribuição e competências municipais a que se reporta aos referidos procedimentos concursais de forma a operar, com caráter de urgência, o reforço do número de trabalhadores afetos à mesma sob pena de se verificar rutura na capacidade de resposta, de que resultaria grave dano para o interesse público.

**Alínea b) do n.º 2 do art.º 66.º** - A abertura do procedimento concursal sê-lo-á no estrito cumprimento da legislação aplicável em vigor, designadamente no previsto nos n.ºs 1 a 4 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na sua redação atual, e no art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro. Propõe-se assim que, em linha com o princípio da eficiência e economia que deve nortear a atividade municipal, se proceda, em sede deste procedimento concursal, ao recrutamento concomitante de candidato que: (i) se inscreva no universo a que se referem os n.ºs 4 do art.º 6 e a alínea d) do n.º 1 do art.º 54 da LVCR, e, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidato pertencente aos universos atrás referidos, seja dado parecer favorável pela Câmara Municipal para admitir candidato que se inscreva no universo a que se refere o n.º 6 do citado art.º 6º da LVCR.

Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura do respetivo procedimento concursal nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos.

**Alínea c) do n.º 2 do art.º 66.º** - A demonstração de que os encargos com o referido recrutamento se encontram previstos no Orçamento Municipal para o ano de 2013, através da afetação do montante de 13.500,00€ na rubrica 0201010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho e de 4.900,00€ na rubrica 0701010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho.

**Alínea e) do n.º 2 do art.º 66.º** - O número total de trabalhadores da Autarquia, a 31 de dezembro de 2012 era de 178. A medida de redução prevista no n.º 1 do art.º 65.º do OE para 2013 (2%), obriga a que a Autarquia tenha de diminuir 3,56 trabalhadores, que arredondado, obrigará à redução de 4 trabalhadores. Acresce que as ferramentas de gestão de recursos humanos que, face à legislação vigente, permitem operar esta redução são passivas. Isto é, só acontecem caso ocorra algum acontecimento fortuito que leva à saída de um trabalhador. São exemplos a exoneração por iniciativa do trabalhador; a morte do trabalhador; conclusão sem sucesso do período experimental; aplicação da pena disciplinar expulsiva ou a aposentação. Em nenhum destes casos o procedimento pode ser acionado pela Autarquia. Por exemplo, a lei que regula a colocação do trabalhador em situação de mobilidade especial não está aplicada às Autarquias, constituindo esse facto um enorme handicap para a concretização da medida de redução exigida. Desta forma só podemos prever, ainda que de forma falível, o número de aposentações que se poderão verificar em 2013, tendo por base o número de requerimentos apresentados para o efeito. Mesmo neste caso o período de análise e aprovação desses requerimentos está estritamente dependente da Caixa Geral de Aposentações, e chega a demorar mais de um ano. Neste contexto podemos avançar que, até à data, foram aposentados 2 trabalhador, estão em análise, na Caixa Geral de Aposentações, 5 pedidos de aposentação de trabalhadores pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Autarquia, os quais têm datas de entrada que variam entre maio e dezembro de 2012. A não haver atraso, por parte da Caixa Geral de Aposentações, superior a 12 meses verifica-se que a Autarquia reduzirá em 7 o número de trabalhadores o que representa, em termos percentuais, 3,93%.

Mais se informa que a Autarquia tem cumprido com todos os deveres de informação para com a DGAL, previstos na Lei.

Face ao exposto propõe-se que o Órgão Executivo delibere no sentido de aprovar a presente proposta e que emita parecer favorável para admitir candidatos que se inscrevam no universo a que se refere o n.º 6 do citado art.º 6.º da LVCR, e que remeta à Assembleia Municipal para que autorize a abertura do procedimento concursal mencionado na presente informação, ficando cumpridos os requisitos previstos no n.º 2 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, verificada, que está, a excecionalidade deste recrutamento”.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo** pediu a palavra para referir não acreditar minimamente nos concursos feitos na Câmara, pois lhe parece que este concurso irá ter como destinatários as pessoas, que neste momento, estão com Contrato de Trabalho a Termo Certo.

Por outro lado acha que apenas a alguns meses das eleições autárquicas, previstas para o próximo mês de outubro, não deveria proceder à abertura de concursos.

**O Sr. Presidente** referiu que o pedido de abertura destes concursos, nesta altura, tem a ver com o término dos Contratos a Prazo, que se verificam em setembro e novembro do corrente ano, sem possibilidade de prorrogação. Pelo que, e para que a Autarquia continue a poder disponibilizar estes serviços à população, terá de proceder à sua abertura sob pena de encerramento destas atividades.

**Sr. Vereador Nuno Bártolo** disse entender não estar a ser cometida nenhuma ilegalidade. Julga, no entanto, que se está a desperdiçar uma oportunidade de redução de trabalhadores. Voltou a manifestar a opinião de que estes concursos são abertos para colocar ou as pessoas que já cá estão ou para colocar as pessoas que a Câmara quer admitir.

**O Sr. Presidente** voltou a referir a necessidade de ter os profissionais para poder continuar a proporcionar os bons serviços aos munícipes. Referiu, nomeadamente, o Ginásio Municipal em funcionamento há pouco mais de 2 meses e que, fruto dos bons aparelhos e dos Técnicos que fazem um acompanhamento exemplar, tem já uma lista de espera de cerca de 60 pessoas. Não se pode privar as populações deste tipo de serviços. E para que eles sejam prestados há necessidade de ter Técnicos. Por isso o pedido de abertura destes concursos. Relativamente ao resultado dos concursos disse ser um assunto que o ultrapassa uma vez que a avaliação dos concorrentes irá ser feita por júri constituído para o efeito e que não integrará qualquer elemento do Executivo.

**Posta à votação a proposta foi a provada com 4 votos a favor e 2 votos contra, sendo estes dos Srs. Vereadores do Partido Socialista.**

**4 Pedido de autorização para compra de imóvel na Vila de Sátão**

O Sr. Presidente solicitou autorização para proceder à compra de um imóvel, inscrito na matriz sob o nº 18, que faz gaveto com a R. Hilário de Almeida Pereira e a R. da Cadeia, nesta Vila, pelo valor de 20.000,00€.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo** referiu ir votar contra por entender que a casa se enquadra na zona histórica da Vila, e que merecia um estudo na tentativa de preservar a zona mais antiga do Sátão. Pelas palavras do Sr. Presidente ficou com a sensação de que a casa a adquirir seria para demolir e dar lugar a um espaço para estacionamento de veículos. Por outro lado não gostou de saber, se bem entendeu, que o negócio já está concluído.

**O Sr. Presidente** referiu que na última reunião o assunto foi ventilado e que foi autorizado a iniciar conversações para a eventual compra do imóvel. Foi, até, pedido que os Srs. Vereadores avaliassem o imóvel.

**O Sr. Vereador Nuno Bártolo** referiu não ter avançado com qualquer número e ter dito que deveria ser feito um estudo para preservar o “Sátão antigo”.

**A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Rosa Carvalho** corroborou as palavras do Sr. Vereador Nuno Bártolo.

**O Sr. Presidente** referiu que o que está em discussão é o pedido de autorização para a compra do imóvel. Se esta compra for autorizada a Câmara decidirá o que poderá ser feito naquele local.

**Posta à votação, a Câmara, com 4 votos a favor e 2 votos contra sendo estes dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, aprovou a compra do imóvel pelo valor de 20.000,00€, tendo sido deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar na respetiva escritura.**

## **Divisão Administrativa e Recursos Humanos**

### **1ARCAS - Pedido de realização de passeio turístico TT**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a realização do passeio turístico TT denominado VIII Lamas TT, pedido pela ARCAS.

### **2 Augusto Albuquerque Duarte - Pedido de realização de baile nos dias 4 e 5 de maio em Soito de Golfar**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a realização de baile, nos dias 4 e 5 de maio em Soito do Golfar.

### **3 António Caitano - Pedido de realização de baile nos dias 7, 8 e 9 de junho, em Meã**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a realização de baile, nos dias 7, 8 e 9 de junho em Meã.

#### **4 Joaquim Fernandes de Andrade - Pedido de concessão de terreno no Cemitério para sepultura perpétua**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a concessão de terreno no Cemitério, solicitada pela Sr.<sup>a</sup> Joaquina Fernandes de Almeida.

### **Subdivisão Financeira**

#### **1 Nuno Monteiro (NunoÉme) - Pedido de apoio financeiro para gravação de videoclip**

A Câmara, por unanimidade, deliberou pela não concessão de qualquer subsídio, autorizando, no entanto a utilização do Cine Teatro para a gravação do Videoclip.

#### **2 Grupo Folclórico e Recreativo de Rio de Moinhos - Pedido de apoio financeiro para a realização da IX Feira do Vinho**

A Câmara, por unanimidade, e à semelhança do ano anterior, e por se tratar de um evento que tem por fim a mostra de produtos da região, deliberou atribuir um subsídio de 50,00€ por cada um dos expositores/participantes na feira do Vinho em Rio de Moinhos.

#### **3 Unicef - Pedido de apoio para as crianças Sírias**

A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 32,00€, à UNICEF, para apoiar crianças vítimas da guerra na Síria.

### **Assuntos para conhecimento**

#### **1 Alteração da Constituição de Portugal para 2013**

A Câmara tomou conhecimento do teor do mail.

#### **2 Câmara Municipal do Crato - Pedido de intervenção/ajuda para defender o Poder Local**

A Câmara tomou conhecimento do teor do pedido formulado pela Câmara do Crato.

#### **3 Câmara Municipal do Crato - Feliz Páscoa**

A Câmara tomou conhecimento dos votos de Páscoa Feliz formulado pela Câmara do Crato.

**O Senhor Presidente da Câmara solicitou e a Câmara autorizou a inclusão dos seguintes temas:**

**1 Marcolino de Jesus Costa – Pedido de realização de baile nos dias 4 e 5 de maio na Avelosa.**

A Câmara, por unanimidade, autorizou a realização de baile, nos dias 4 e 5 de maio, na Avelosa.

**2PCP – Requerimento para audição sobre o encerramento de estações de Correios.**

A Câmara tomou conhecimento do requerimento endereçado pelo PCP à Comissão de Economia e Obras Públicas, relativamente ao assunto em epígrafe.

**3 Assunção de compromissos plurianuais-Anos futuros da obra “Redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos da povoação de Soito de Golfar**

Presente documento que se transcreve na íntegra: “INFORMAÇÃO-Exmo Senhor Presidente da Câmara-No seguimento de pedido de cabimento da Divisão de Obras Municipais, para a obra “Redes de abastecimento de águas e drenagem de esgotos da povoação de Soito de Golfar”, no valor de 603.181,93 €, pelo período de 365 dias. Por se tratar de um Compromisso Plurianual que ultrapassa o ano económico em curso, este compromisso deve ao abrigo do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e artº 11º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, por tal facto deve a presente informação ser remetida à próxima reunião de Câmara para autorização e posterior envio à Assembleia Municipal. Paços do Município, 17 de Abril de 2013. O Chefe da Subdivisão Financeira, As. Domingos Almeida Rodrigues”.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor deste documento, o qual vai ser remetido ao respetivo Órgão Deliberativo para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**4 Assunção de compromissos plurianuais-Anos futuros da obra “Rede Viária de acesso à Rede Primária”**

Presente documento que se transcreve na íntegra: “INFORMAÇÃO-Exmo Senhor Presidente da Câmara-No seguimento de pedido de cabimento da Subdivisão de Planeamento, para a obra “Rede Viária de acesso à rede primária”, no valor de 179.549,21 €, com o seu terminus em 31-12-2014. Por se tratar de um Compromisso Plurianual que ultrapassa o ano económico em curso, este compromisso deve ao abrigo do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e artº 11º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, por tal facto deve a presente informação ser remetida à



próxima reunião de Câmara para autorização e posterior envio à Assembleia Municipal. Paços do Município, 17 de Abril de 2013. O Chefe da Subdivisão Financeira, As. Domingos Almeida Rodrigues”.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor deste documento, o qual vai ser remetido ao respetivo Órgão Deliberativo para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **5 Assunção de compromissos plurianuais-Anos futuros da obra “Execução da rede primária de Sátão, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios”**

Presente documento que se transcreve na íntegra: “INFORMAÇÃO-Exmo Senhor Presidente da Câmara-No seguimento de pedido de cabimento da Subdivisão de Planeamento, para a obra “Execução da rede primária de Sátão, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios”, no valor de 216.896,56 €, com o seu terminus em 31-12-2014. Por se tratar de um Compromisso Plurianual que ultrapassa o ano económico em curso, este compromisso deve ao abrigo do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e artº 11º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, por tal facto deve a presente informação ser remetida à próxima reunião de Câmara para autorização e posterior envio à Assembleia Municipal. Paços do Município, 17 de Abril de 2013. O Chefe da Subdivisão Financeira, As. Domingos Almeida Rodrigues”.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor deste documento, o qual vai ser remetido ao respetivo Órgão Deliberativo para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **6 Assunção de compromissos plurianuais-Anos futuros da obra “Aquisição de serviços de promoção do valor ambiental dos espaços florestais”**

Presente documento que se transcreve na íntegra: “INFORMAÇÃO-Exmo Senhor Presidente da Câmara-No seguimento de pedido de cabimento da Subdivisão de Planeamento, para a obra “Execução da rede primária de Sátão, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios”, no valor de 209.548,59 €, com o seu terminus em 31-12-2014. Por se tratar de um Compromisso Plurianual que ultrapassa o ano económico em curso, este compromisso deve ao abrigo do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e artº 11º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, por tal facto deve a presente informação ser remetida à próxima reunião de Câmara para autorização e posterior envio à Assembleia Municipal. Paços do Município, 17 de

Abril de 2013. O Chefe da Subdivisão Financeira, As. Domingos Almeida Rodrigues”.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor deste documento, o qual vai ser remetido ao respetivo Órgão Deliberativo para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**7 Assunção de compromissos plurianuais-Anos futuros da obra “Redes abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais em Afonsim”**

Presente documento que se transcreve na íntegra: “INFORMAÇÃO-Exmo Senhor Presidente da Câmara-No seguimento de pedido de cabimento da Divisão de Obras Municipais, para a obra “Redes abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais em Afonsim”, no valor de 278.221,54 € pelo período de 365 dias. Por se tratar de um Compromisso Plurianual que ultrapassa o ano económico em curso, este compromisso deve ao abrigo do artº 6º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro e artº 11º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de Junho, ser autorizado previamente pela Assembleia Municipal, por tal facto deve a presente informação ser remetida à próxima reunião de Câmara para autorização e posterior envio à Assembleia Municipal. Paços do Município, 17 de Abril de 2013. O Chefe da Subdivisão Financeira, As. Domingos Almeida Rodrigues”.

A Câmara, por unanimidade, concordou com o teor deste documento, o qual vai ser remetido ao respetivo Órgão Deliberativo para aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

**Pagamentos:** *Foi fornecida uma relação dos pagamentos efectuados entre os dias 5 e 18.*

**Encerramento:** *E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião.*

E eu -----, Chefe de Divisão a redigi e subscrevi

O PRESIDENTE

-----

ADENDA À ACTA Nº. 10/2013

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Por não haver munícipes inscritos não foi realizada a reunião cm o público